



## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 014/2011

**Interessado:** Departamento de Computação

**Assunto:** Dispensa de disciplinas

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 18ª reunião ordinária (1ª sessão), após análise da documentação encaminhada

### DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 027359 – Arquitetura e Organização de Computadores 1 (DC) para alunos que cursarem a disciplina 343200 – Arquitetura e Organização de Computadores (CAC-S).

Profa. Dra. Emilia Freitas de Lima  
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.  
Ao DC e à CAC-S, para ciência

Em 14/03/2011